



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG APUCARANA”

Apucarana - PR, 22 de maio de 2023

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Conseg Apucarana município de Apucarana-PR, com mandato para o biênio 2023-2025.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto a sede, do dia 19 de junho de 2023 até 24 de julho de 2023 aos membros natos, no espaço compartilhado ao CONSEG Apucarana, que fica junto com o Escritório Atual no endereço Rua Osório Ribas de Paula, 896, SALA C, Centro, Apucarana/PR - CEP 86800-140 das 9h às 17h.
4. As eleições e posse ocorrerá no dia 24 de julho de 2023, com início previsto para às 18h 15min e término às 20h 30min, sito a UAB – Universidade Aberta do Brasil, Praça Rui Barbosa 12 – Centro atrás do Modulo Policial
5. Para se candidatar é necessário residir no Município de Apucarana, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG APUCARANA, ser

voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição de APUCARANA, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 3 membros para o Conselho Deliberativo, 3 membros para o Conselho Fiscal e 3 membros para o Conselho Ética e Disciplina, que integrarão a Diretoria Executiva OPCIONAIS.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL

Tenente Coronel Marcos José Facio
10º Batalhão de Polícia Militar

Delegado Marcus Felipe da Rocha Rodrigues
17ª SDP Apucarana

Comandante Reinaldo Andrade
Guarda Municipal de Apucarana

Adriano Hilário
1º Secretário Voluntário

Elisangela da Encarnação
2º Secretária Voluntária